



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 7 / 2022 - PPgCTI (11.25.00.06)

Nº do Protocolo: 23077.066896/2022-15

Natal-RN, 20 de maio de 2022.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e um, às 14h30min, na sala de videoconferência do Google, meet.google.com/oun-hmtf-cfq, instalou-se a 60ª banca de julgamento de defesa de dissertação do Mestrado Profissional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do discente FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS. A banca foi constituída pelo prof. Dr. ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, UFRN; orientador, que presidiu a sessão, e pelos examinadores: prof. Dr. ANDRÉ LAGE FREITAS, UFAL, Examinador Externo à Instituição; prof. Dr. MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, UFRN, Externo ao Programa; e prof. Dr. JAMERSON VIEGAS QUEIROZ, UFRN, Examinador Interno. Após cumprimentar os presentes, o presidente iniciou a sessão apresentando os examinadores, bem como o mestrando. Na sequência, solicitou ao candidato que iniciasse a apresentação intitulada "ADVOCACIA 4.0: COMO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PODE IMPACTAR A SOBREVIVÊNCIA DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA?", marcando um tempo de quarenta e cinco minutos para a exposição. Concluída a apresentação, o presidente da sessão passou a palavra para os membros da banca examinadora para arguir o candidato e emitir suas respectivas considerações. Após o processo de arguição, a banca examinadora reuniu-se sem a presença do mestrando e do público, com a finalidade de avaliar o trabalho apresentado. Finalizado o julgamento, o discente foi considerado **aprovado**. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao Programa, no prazo de 60 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa. Conforme o Artigo 46 da Resolução 197/2013 - CONSEPE, o candidato não terá o título se não cumprir as exigências acima. Sem nada mais a tratar, eu, ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, presidente da sessão de defesa de dissertação, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da banca examinadora.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 20:29)

JAMERSON VIEGAS QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEP/CT (14.22)
Matrícula: 1714250

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 19:03)

MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1358062

(Assinado digitalmente em 22/05/2022 19:08)

ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ECT (11.25)
Matrícula: 1943220

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:02)

ANDRÉ LAGE FREITAS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 795.859.735-53

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 20:59)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS

DISCENTE
Matrícula: 20191015604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**,
tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de
verificação: **a8404f6049**